



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 158/2026

Votuporanga, 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 30/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme documentos em anexo, e também informar que:

Todas as iniciativas existentes no município destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em especial pela SESAU, SEASO, SEEDU e SEESL, em cumprimento à Lei Federal nº 12.764/2012, sendo tais ações coordenadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 426F-8E32-E559-A05A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/03/2026 11:28:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/426F-8E32-E559-A05A>